

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

LAVANDERIA SANTA RITA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Ambiental Simplificada - LS para atividade de Lavanderia, localizada na Toshinobu Katayama, nº 1033, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS (IMAM), a Licença Ambiental Prévia (LP) e de Instalação (LI) para execução da atividade de Sistema de Drenagem Urbana da Rua Vereador Aguiar de Souza (parte) e Rua Januário de Araújo (parte), Parque dos Coqueiros e jardim Água Boa, no município de Dourados-MS, com validade em 06/04/2019.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental de Instalação (RLI), para atividade de Sistema de Drenagem Urbana, a ser executada em diversas ruas do bairro Residencial Vila Roma, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Município de Dourados torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS (IMAM), a Licença Ambiental Simplificada (LS) para execução da atividade de Pavimentação Asfáltica da Rua Cornélia Cersósimo de Souza e Adjacências, Jardim Clímax e Jardim Cuiabazinho, no município de Dourados-MS, com validade em 09/04/2021.

## ATAS - PREVID

## ATA Nº. 09/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 12 DE ABRIL DE 2018.**

No dia doze do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a sétima reunião ordinária do Conselho Curador do ano de 2018. Com a seguinte pauta: a) Aprovação da aplicação de R\$ 2.000.000,00 referente aos novos aportes no fundo BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 10.418.362/0001-50; b) Aprovação dos Credenciamentos de Instituições Financeiras; c) Informe da Diretoria Financeira sobre o Cálculo Atuarial; d) Pedido de Reunião Extraordinária no dia 18/04/2018, em que o Atuário contratado pelo Instituto apresentará o Cálculo Atuarial, e também estará discutindo sobre o Projeto de Lei para aporte; e) Contratação ou termo aditivo de empresa para fornecimento de água mineral; f) Instauração da Comissão de eventos para o ano de 2018; g) Proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Curador; h) Readaptação de servidores. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Osnice Lopes Coelho, Solange Ribeiro Costa, Maria Gomes Takahachi, Lourdes Vanini Dutra, Solange Tumelero, José Ferreira Lopes Filho, José Vieira Filho, Irene Quaresma Azevedo Viana, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza e Acácio Kobus Júnior. Os Conselheiros Eva Sales da Costa, Solange Silva de Melo, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Hélio do Nascimento, Ana Rose Vieira e Ademir Martínez Sanches justificaram suas ausências. Também estiveram presentes os Diretores, Presidente, Antonio Marcos Marques, Administrativo, Theodoro Huber Silva, Financeira, Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz e de Benefícios, Gleicir Mendes Carvalho. Iniciada a reunião, o Presidente deste Conselho, senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum suficiente e ao cumprimentar os presentes, deu a palavra para o Diretor Administrativo, que demonstrou aos presentes a necessidade de contratação ou termo aditivo de empresa para fornecimento de água mineral, tendo este Conselho aprovado a despesa. O Diretor também solicitou que seja instaurada uma Comissão de eventos para o ano de 2018, composta pelos quatro Diretores, quatro servidores, quatro membros do Conselho Curador, dois membros do Conselho Fiscal e um membro do Comitê de Investimentos. Este Conselho aprovou a proposta e indicou os seguintes membros para compor tal Comissão: Hélio do Nascimento, José dos Santos da Silva, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza e Solange Ribeiro Costa. O Conselheiro Acácio Kobus Júnior ausentou-se desta, para reunião de negociação salarial de seu Sindicato de Classe na Prefeitura. Em seguida, o Presidente deste Conselho leu a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Curador, no que diz respeito às ausências dos Conselheiros em reuniões ordinárias. Os presentes aprovaram a alteração, de maneira que será elaborada Resolução deste Conselho. O Presidente do Conselho, na presença do Diretor Presidente e da Diretora de Benefícios, leu os questionamentos da Conselheira Irene Quaresma Azevedo Viana a respeito do papel do Instituto quanto às readaptações de servidores. A Diretora fez uma breve explanação a respeito do assunto e se comprometeu a enviar a este Conselho memorando respondendo a estes questionamentos. Em seguida, foi passada a palavra para a Diretora Financeira, que representando o Comitê de investimentos, apresentou a proposta de aplicação de R\$ 2.000.000,00 referente aos novos aportes no fundo BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 10.418.362/0001-50, que foi aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária do dia dez de abril. O Conselho, seguindo a decisão do Comitê de Investimentos, deliberou pela aplicação. Após, a Diretora apresentou os seguintes Processos de Credenciamentos de Instituições Financeiras: Processo nº 007/2018, META ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 06.088.907/0001-30 como gestora de recursos e Administradora BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 02.201.501/0001-61, o conjunto obteve a nota respectiva IQG - RP3. Processo nº 008/2018, BRB DISTRIBUIDORA DE

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 33.850.686/0001-69 Administradora de Recursos e INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA. CNPJ: 03.403.181/0001-95, Gestora de Recursos, tendo o conjunto obtido a nota IQG – RP3. Tendo estes processos sido aprovados pelo Conselho Curador. A Diretora, ainda com a palavra, solicitou que seja marcada reunião extraordinária no dia dezoito de abril, data em que o Atuário contratado pelo Instituto apresentará o Cálculo Atuarial do ano de 2018, e também estará discutindo sobre o Projeto de Lei para aporte financeiro. Este Conselho Deliberou por marcar a reunião para a data solicitada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**José dos Santos da Silva**

**Osnice Lopes Coelho**

**Solange Ribeiro Costa**

**Maria Gomes Takahachi**

**Lourdes Vanini Dutra**

**Solange Tumelero**

**José Ferreira Lopes Filho**

**José Vieira Filho**

**Márcia Adriana F. F. de Souza**

**Irene Quaresma Azevedo Viana**

## PORTARIAS -PREVID

## Portaria Benefício Nº 053/2018/PREVID

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor FRANCISCO ALENCAR TAVEIRA e dá outras providências”.*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor FRANCISCO ALENCAR TAVEIRA, matrícula 114760102-1, ocupante do cargo efetivo e função de Fiscal de Posturas Municipais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a”, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, e no Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 17 de abril de 2018.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios